



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiania,

PORTARIA Nº 10

O Desembargador FAUSTO XAVIER DE REZENDE,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Determinar que se anote a antecipação do expediente, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1.975, da servidora requisitada do Estado, Drª. DARCI RODRIGUES CARRIJO, Assistente de Administração, AG. 101.01.3.A, ora à disposição da Secretaria deste / Tribunal Regional Eleitoral, arbitrando, nos termos do artigo 150, item I, § 1º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952, a gratificação correspondente a um terço (1/3) dos respectivos vencimentos mensais, desde que observado o horário das 8 às 10 e das 12 às 18 horas.

CUMRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 27 DE JANEIRO DE 1.975.

fausto xavier de rezende

(DESOR. FAUSTO XAVIER DE REZENDE),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.